# ATA N.º 17/2022

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche e Sala de
Sessões dos Paços do Município, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos
Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa
Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques,
Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana
Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte
ordem de trabalhos:
1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores
2.º - Período de antes da ordem do dia
3.° - Ordem do dia:
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:
1) Requerimento de cedência de terreno para o domínio público municipal,
relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, sito em "Degraus ou
Espinheira", em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Batista Teotónio Chagas -
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
2) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar com piscina e
muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais Mestre Mendo, apresentado
em nome de Bruno Fonseca de Bairros - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
3) Pedido de informação prévia para construção de edifício de habitação, piscina
e muros, para o prédio sito na Rua Barbosa do Bocage, n.º 30, em Ferrel, apresentado em nome de
Luís Alves Martins - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de anexos
existentes e construção de edifício para efeitos de alojamento turístico, para o prédio sito na Rua
1º Dezembro, n.º 11, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Luís Miguel Santos Ferreira -
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio
sito em Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, Lda
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
6) Pedido de informação prévia para demolição de ruína e obras de edificação de
Restaurante "McDonald's", para o prédio sito na Avenida 25 Abril, n.º 72 e 56, e Travessa do
Galhalhaz, em Peniche, apresentado em nome de Sistemas McDonald's Portugal, Lda Pelouro
do Planeamento e Gestão Urbanística;
7) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em
moradia existente, para o prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, em Atouguia da Baleia,
apresentado em nome de Edmundo Fernandes Henriques Catarino - Pelouro do Planeamento e
Gestão Urbanística;
8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua

dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento
e Gestão Urbanística;
9) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar e muros,
para o prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, em Reinaldes, apresentado em nome de Sandra Filipe
Silva Vieira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
10) Pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de
caulino, apresentado em nome de Motamineral - Minerais Industriais, S.A Pelouro do
Planeamento e Gestão Urbanística;
11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o
prédio sito na Rua da Esperança, em Peniche, apresentado em nome de Francisco de Jesus Justo -
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
12) Pedido de licenciamento para demolição de ruínas existentes, construção de
garagem e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Fundação, n.º 32 e 34, em Ferrel,
apresentado em nome de The Local X, Lda Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
13) Comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de
vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome
de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
14) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar com muros de
vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 9, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome
de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
<u>Divisão de Obras Municipais:</u>
15) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua da
Paz, n.º 16-18, requerida por Realestuque - Estuque e Construção, Lda Pelouro do Planeamento
e Gestão Urbanística;
16) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das
obras na via pública (Processo 112/22), sito na Rua da Alfândega, em Peniche, em nome de Bk
Portugal S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
17) Estimativa orçamental, relativa ao loteamento L02/05, sito na "Fonte", em
Bufarda, em nome de Silrreira Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;
Regulamentos municipais:
18) Normas de participação do Corso Carnavalesco, em Peniche - Carnaval de
verão 2022 - Pelouro da Cultura;
19) Normas de participação na iniciativa denominada enLACEs - Pelouro da
Cultura;
<u>Protocolos:</u>
20) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e a marca Leizi, para
integração de Rendas de Bilros de Peniche em artigos de alta costura - Pelouro da Cultura;
21) Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção
Civil, o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche,
para a contratação e funcionamento da segunda Equipa de Intervenção Permanente - Pelouro da
Proteção Civil;
<u>Recursos Humanos:</u>
22) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida

de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Pelouro dos Recursos Humanos;
23) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos
Recursos Humanos;
24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato
de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+,
Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em
Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2022 - Pelouro dos Recursos Humanos;
25) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de
2022 – Pelouro dos Recursos Humanos;
<u>Eventos de iniciativa municipal:</u>
26) Mostra Internacional de Renda de Bilros 2022 – Pelouro da Cultura;
<u>Património municipal:</u>
27) Doação de enxofradeira por José Francisco Ricardo - Pelouro da Cultura;
Aquisição de bens e serviços:
28) Aquisição de licenciamento Microsoft;
29) Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2022/2023 – Pelouro
da Educação;
<u>Licenciamento de atividades diversas:</u>
30) Licenciamento do XXIII Encontro Nacional Motard Peniche, a realizar no
Parque das Gaivotas, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche;
<u>Apoios diversos:</u>
31) Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
de Peniche, para apoio aos grupos que participarão no desfile de Carnaval de verão 2022 – Pelouro
da Cultura;
32) Atribuição de apoio à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa
de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual,
para organização de uma aula de Arqueologia experimental – Pelouro Associativismo;
33) Atribuição de apoio à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, no
âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a
organização da Feira de Artesanato de Verão - Pelouro do Associativismo;
34) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho,
para a organização da Festa do Imaculado Coração de Maria 2022 – Pelouro do Associativismo;
35) Atribuição de apoio à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, para
a organização da Missa Campal - Cardeal Patriarca de Lisboa-Pelouro do Associativismo;
36) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos,
para a organização da Festa de Santo António - Pelouro do Associativismo;
37) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela União Recreativa,
Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito da candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade
regular, para a organização da Feira Celta – Pelouro do Associativismo;
38) Atribuição de apoio financeiro ao MOV Peniche – Núcleo Empresarial do
Concelho de Peniche, no âmbito do evento "II Agroeste – Feira Agrícola do Oeste" – Pelouro das

Finanças;
<u>Diversos:</u>
39) Manifestação de interesse para a valorização do Ensino Politécnico Nacional
e Internacionalmente;
40) Listagem das praias Qualidade de Ouro 2022;
<u>Delegação de competências</u> :
41) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara
Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) — Pelouro das Finanças
4.º - Aprovação da minuta da ata
A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e quatro minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação dos pontos quinze a quarenta e um da ordem do dia
ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:
Não foram presentes atas para aprovação
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:
Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:
Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino: - Referiu que a implementação da plataforma de controlo da carga humana na Berlenga tem
encontrado algumas resistências. Registou que, independentemente da intransigência o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tem feito um grande esforço para simplificar o sistema e tem aceite as propostas dos operadores e da Câmara Municipal. Deu conta que da parte dos operadores, ainda que com pontos de vista diferentes, nomeadamente entre as Marítimo-Turísticas e a Viamar Berlenga, a implementação tem estado a correr bem. Registou, também, a atenção e a colaboração do senhor Capitão do Porto no acompanhamento de todo o processo
equipa do município

#### Senhor Vereador Afonso Clara:

- Informou que, no dia 18 de junho de 2022, esteve presente no Sarau da Escola de Dança do Município, que decorreu no Pavilhão Stella Maris.-----
- Deu conta que, no dia 21 de junho de 2022, participou no 148.º aniversário da Polícia de Segurança Público, em Leiria. ------
- Comunicou que, no mesmo dia, esteve presente no lançamento do Grande Prémio Joaquim Agostinho, em Torres Vedras. -----
- Indicou que, no dia 26 de junho de 2022, esteve presente no almoço da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de Atouguia da Baleia, no âmbito do evento "Passeio de Motas". ------

## Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Deu conta que esteve presente na festa de encerramento da época de Futsal do PAC Peniche Amigos Clube.-----

#### Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Deu conta que participou, no dia 23 de junho de 2022, na entrega de prémios da fase municipal do concurso de fotografias "Vamos Fotografar as nossas Tradições". Deu conta que no terceiro escalão ficou em primeiro lugar a fotografia intitulada "Pelos Portugueses", da autoria de Rodrigo Lopes, em segundo lugar, a fotografia "Ventos da memória, palavras e sons que persistem, a identidade de um povo que resiste", da autoria de David Gomes, e em terceiro lugar a fotografia

OesteCim, onde os Vereadores da Educação tiveram a oportunidade de, debater vários temas, nomeadamente a transferência de competências na Área da Educação, a questão dos transportes escolares e as refeições escolares. -------

- Informou que a partir daquele dia o Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia retomaria o horário normal. ------

## **Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se a todos os votos formulados anteriormente e agradeceu as informações prestadas. -
- Lamentou o facto de não ter sido informado que iria ser feita a homenagem no dia da Corrida das Fogueiras ao senhor Professor Nuno Bello, e não esteve presente, porque não sabia que a mesma iria acontecer e gostava de ter estado.-----
- Partilhou uma informação a propósito do Posto Territorial de Peniche da Guarda Nacional Republicana, datada de 28 de junho de 2022, que leu: "Em resposta à pergunta, somos a informar que o Ministério da Administração Interna e a Câmara Municipal de Peniche já definiram a localização das futuras instalações do Posto Territorial de Peniche da Guarda Nacional Republicana, estando a autarquia a infraestruturar o terreno situado na freguesia de Atouguia da Baleia. Sendo este posto territorial reconhecido como uma prioridade ao nível das infraestruturas, cuja manutenção é inviável no local onde está sediado, a GNR desenvolveu um projeto para reabilitar um edifício do Subdestacamento de Controlo Costeiro de Peniche, a fim de aí instalar o posto, cujo concurso foi adjudicado a nove de março de 2022, depois de o anterior ter ficado deserto." Disse que ficou com dúvidas sobre o que isto queria dizer e gostaria de ser elucidado.--

## Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Quanto ao quartel da Guarda Nacional Republicana, transmitiu que em resultado da reunião que tiveram com a senhora Secretária de Estado existia o compromisso para se avançar com a obra. Relembrou que não existia, da parte da GNR, o desejo de ir para Atouguia da Baleia. Disse, ainda, que a senhora Secretária de Estado estava muito determinada, solicitou que se ultrapassassem etapas e que o projeto de execução do quartel, com as orientações do Governo, fosse assumido

pela Câmara Municipal de Peniche, o qual assumiu, mas que gostaria de ver a verba consagrada para a construção do edifício no Orçamento de 2023.-----

# Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Relativamente à Corrida das Fogueiras, registou, disse que compreendia e aceitava e que teriam, de facto, de alinhar as coisas por forma a que possa existir um convite institucional, ao abrigo do Protocolo da Câmara Municipal de Peniche.------

## Senhor Vereador Filipe Sales:

# Senhor Vereador Ângelo Marques:

#### Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, na sua opinião, a senhora Secretária de Estado era uma pessoa forte, pessoal e politicamente e deu conta que na última oportunidade que teve de estar com ela, ficou tranquilo, pois foi muito firme, inclusivamente estava presente o militar da GNR responsável e ela foi perentória. Referiu que não considerava que as instalações do Subdestacamento da Unidade de Controlo Costeiro, mesmo que renovadas, fossem suficientes para receber todos os militares da GNR. Afirmou que os militares tinham força e não tinha dúvidas que eles iam querer ficar ali, mas os autarcas também tinham força e posição. Reafirmou que estava confiante, até porque aquele

seria o primeiro objetivo o segundo o de seria criar condições para que o Controlo Costeiro, assim como a Capitania do Porto, estivesse localizado dentro do Porto de Pesca.------

#### Senhor Vereador Afonso Clara:

#### Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se aos votos de felicitação efetuados às iniciativas promovidas.-----

- Manifestou, com algum desagrado, que tenha tido conhecimento na sessão da Assembleia Municipal que não tenham sido efetuadas reuniões regulares com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Apelou que houvesse um esforço real para que as mesmas se realizem. ------
- Em relação à Barragem da Albufeira do Rio de São Domingos que foi anunciada como uma grande estratégia e foi inclusive criado um Pelouro para esta situação, disse que gostaria de ser informada sobre o que na prática este Pelouro resultou nos primeiros meses de mandato, relativamente às intervenções e à estratégia definida para aquele local.------

### Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Informou que não tinha conhecimento do que a vereadora referiu sobre a questão dos escalões e das verbas para o apoio das visitas de estudo aos alunos.-----

- Relativamente ao Conselho Municipal da Juventude, indicou que devia ter existido uma falha, daí ter dito que no primeiro Conselho Municipal da Educação se poderia integrar quer a representante do Conselho Municipal da Juventude quer outras instituições e entidades que considerassem.-----

## Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Disse que percebia a questão sobre a votação por sufrágio universal, no entanto, tinha dúvidas se o facto de os nomes terem sido eleitos e designados a votação seria secreta ou por lista. -----

#### Senhora Vereadora Cristina Leitão:

## Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Josselène Nunes:

#### Senhor Vereador Afonso Clara:

- Relativamente à questão da relação com as Juntas de Freguesia, disse que não questionava que pudessem reunir periodicamente, mas naquele momento existia um canal aberto com todas as Juntas de Freguesia, particularmente, com a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia pela sua dimensão.-----
- No que diz respeito à questão da Barragem, indicou que estavam algumas coisas pensadas, que iria reunir com uma empresa que se propunha elaborar um estudo sobre o seu desenvolvimento, informou que andou no local uma niveladora para minimizar a circulação do caminho e era intenção olhar para o caminho da Barragem numa fase inicial.------

## Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Agradeceu o esclarecimento e tendo em conta a resposta não tinham nada para registar enquanto ações tomadas e futuras, pelo menos para já, e quanto a isso teria que lamentar, porque o primeiro ano é para organizar e definir orientações estratégicas para o que se iria fazer no resto do mandato.

#### Senhor Vereador Afonso Clara:

#### **Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Relembrou que solicitou o processo do senhor Ulisses Nunes, relativamente ao pedido de habitação.-----

## Senhor Vereador Afonso Clara:

- Referiu que na última reunião da Câmara Municipal os senhores Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária solicitaram a inclusão de uma informação na página do Município, relativa aos horários de atendimento que prestam aos utentes, pelo que gostaria que os mesmos formalizassem o pedido.------

## Senhora Vereadora Ana Batalha:

#### Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que mesmo não tendo os Agrupamentos, até àquela data, demonstrado essa vontade, perguntou se a Câmara Municipal recebeu ou não transferência de verbas, da Administração Central, para as visitas de estudo.-----

## Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que se deveria clarificar, porque podia ter sido transferida a competência para todos ou não, a do 1.º Ciclo poderia ser da responsabilidade do Município e a dos outros poderia não ser.

# PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:------

# DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

- «Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Luís Miguel Santos Ferreira, em 30 de novembro de 2021, sobre a viabilidade para demolição de anexos existentes e construção de edifício para efeitos de alojamento turístico, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:
- 2. Considera-se que os anexos designados de "oficina biológica" e de "anexo apoio polivalente", na estrema lateral do prédio, orientado a norte, na perspetiva formal e funcional, corresponde a uma volumetria excessiva, uma vez que não se verifica referências do local que justifiquem os anexos junto à estrema e que os mesmos poderão prejudicar as condições de edificação no prédio vizinho adjacente, nos termos estabelecidos no n.º 21 do RMUE, articulando com o artigo 23.º do mesmo diploma. Perante este enquadramento, em caso de parecer favorável, o pedido de licenciamento fica condicionado à demolição dos anexos existentes.
- 3. Em fase de licenciamento do pedido, deverá o autor do projeto identificar nas peças escritas e desenhadas as áreas comuns e as áreas privadas previstas, salientando-se que a autorização de utilização só pode ser concedida autonomamente para uma fração autónoma quando as partes comuns dos edifícios em que se integram estejam também em condições de serem utilizadas, conforme previsto no n.º 2, do artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.
- 4. A operação urbanística deverá prever o número de lugares mínimos de estacionamento, públicos e privados, conforme o estabelecido no artigo 37.º do RMUE e na alínea d), do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março.
- 5. De acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é da competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu prédio. Considerando que serão demolidos os anexos a poente, deverá o limite do prédio seguir o alinhamento definido pelos muros das moradias adjacentes a norte, na mesma frente de rua. Assim, o dono da obra deverá executar o remate do pavimento betuminoso com a faixa de rodagem

existente.

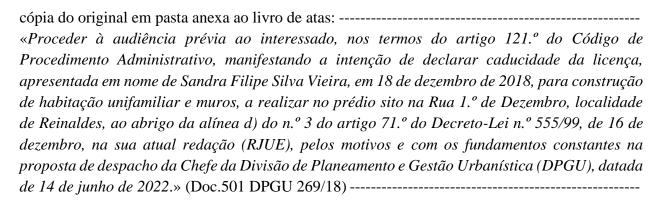
- 6. No seguimento do ponto anterior e do alinhamento proposto, deverá ainda o requerente propor a cedência gratuita de terreno para domínio público municipal, com a entrega dos elementos específicos para o efeito.
- 7. Verifica-se que existe uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo da predial da Conservatória e área total apresentada no levantamento topográfico. Em fase de licenciamento, deverá ser apresentada uma certidão atualizada e compatibilizada com a área total do prédio.

O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.497 DPGU 1149/21)------

- 5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito em Vale da Cal, em São Bernardino, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----**Deliberação n.º** 593/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2153/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Parcela Quotidiana, Lda., em 24 de janeiro de 2017, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito em Vale da Cal, localidade de São Bernardino, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente por ter terminado o prazo da licença.» (Doc.498 DPGU 14/17) --
- 7) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alterações em moradia existente, para o prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Edmundo Fernandes Henriques Catarino Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ------

**Deliberação n.º 595/2022:** Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1464/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ------«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Edmundo Fernandes Henriques Catarino, em 12 de dezembro de 2019, para legalização de ampliação e alterações em moradia existente, a realizar no prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 1, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de junho de 2022, nomeadamente por o requerente não ter respondido à notificação de reformulação até à data.» (Doc.499 DPGU 1385/19) ------

8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Faria Leitão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: ------



11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua

- da Esperança, em Peniche, apresentado em nome de Francisco de Jesus Justo Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----Deliberação n.º 599/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1431/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ------«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Francisco de Jesus Justo, em 04 de dezembro de 2009, para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Esperança, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de junho de 2022, nomeadamente por ter terminado a validade da licença.» (Doc.502 DPGU 353/09) ------

- 13) Comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 3, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank -Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----**Deliberação n.º** 601/2022: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 566/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ------«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente à comunicação prévia para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no lote 3 - Cruz da Légua, localidade de Alto do Veríssimo, apresentado por Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., no dia 04 de agosto de 2009, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2022.» (Doc.504 DPGU 253/09) ------

realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme despacho datado de 24 de junho de 2022.» (Doc.505 DPGU 76/10) ------

## DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

- 1. Que deu entrada nos serviços o pedido de receção provisória total das tituladas pelo Alvará de ocupação de via pública n.º 17/22 ("obras na via pública para ligação de gás em execução com a rede de distribuição existente e da inerente ocupação da via pública com resguardos");
- 2. Para o efeito foram pelos serviços elaborados:
- a. Auto de Receção Provisória Total, realizado ao abrigo do artigo 90.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (R.J.U.E.), que conclui pela não reunião de condições para receção por parte do município dos trabalhos em causa;
- b. Informação Técnica da Divisão de Obras Municipais n.º 371/2022, de 22 de junho, que enumera as anomalias de construção/execução detetadas na obra;

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

- 1. A homologação do referido Auto;
- 2. Projetar o indeferimento do pedido de receção provisória total;
- 3. Conceder ao promotor o prazo de 2 meses para proceder à correção das anomalias de execução

detetadas:

- 4. Conceder ao promotor Audiência do Interessado, que se propõe que seja escrita, para trazer ao processo elementos que possam levar à alteração do sentido de decisão, concedendo, para o efeito, o prazo de 15 dias.» (Doc.507 NIPG 7776/22) -------
- 1. As obras de urbanização que integram a operação de loteamento a que corresponde o processo n.º L02/05, não se encontram terminadas;
- Permanece em nome do Município uma caução com o valor de 127.000,00€;
- 3. Foi através da deliberação n.º 305/2015, deliberado que o município assumiria a conclusão dos trabalhos em falta;
- 4. Até à data, não tiveram os serviços oportunidade de executar tais obras;
- 5. De acordo com a estimativa orçamental realizada pelos serviços da DOM, o valor da obra para a sua conclusão é de 38.289,56€, o qual se anexa;
- 6. Mostra-se neste momento possível o município avançar para execução dos trabalhos em falta;
- 7. O valor do orçamento que acompanhava a deliberação n.º 305/2015 não corresponder ao valor agora estimado;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Proceder ao acionamento da caução no valor constante do orçamento acima referido;
- 2. Concluir todos os trabalhos em falta no loteamento.» (Doc.508 NIPG 16984/20) ------

### **REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

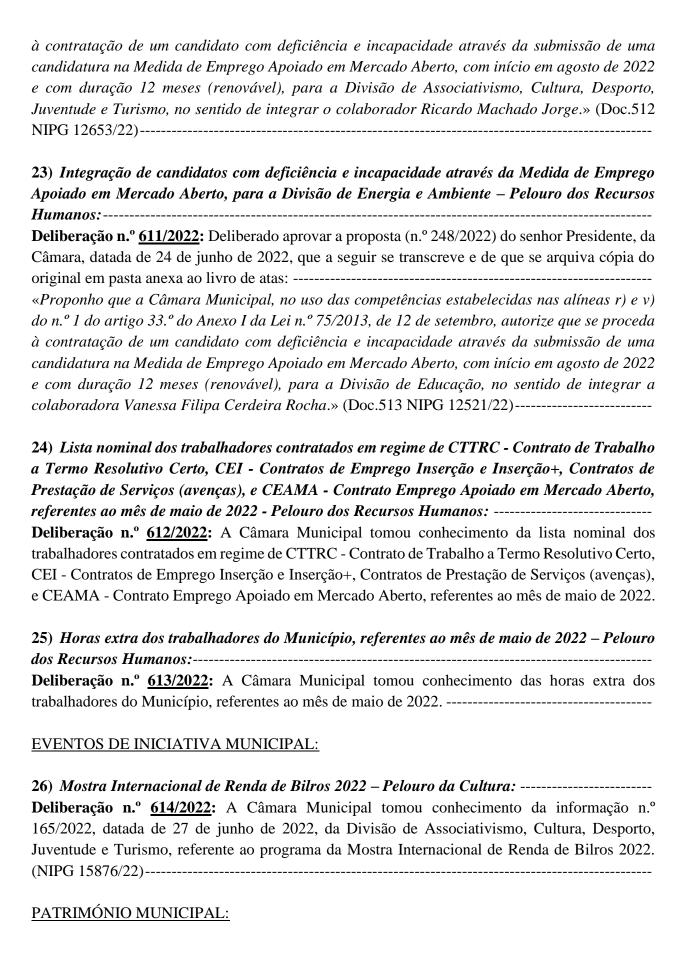
18) Normas de participação do Corso Carnavalesco, em Peniche — Carnaval de verão 2022 - Pelouro da Cultura:	
12805, em 30 de junho de 2022, deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmar	
datado de 30 de junho de 2022, que autorizou a adoção das normas de participação no Cors	
Carnavalesco em Peniche de 2020, com as necessárias adaptações de calendário para o ano 202	
(NIPG 15764/22)	

lugar no dia 17 de julho de 2022, no quadro da Mostra Internacional de Renda de Bilros de Peniche.» (Doc.509 NIPG 15396/22)------

#### PROTOCOLOS:

- 21) Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a contratação e funcionamento da segunda Equipa de Intervenção Permanente – Pelouro da Proteção Civil: -----Deliberação n.º 609/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1492/2022) do senhor Presidente, da Câmara, datada de 28 de junho de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----«Considerando que a Câmara Municipal de Peniche, na reunião de 17 de dezembro de 2021 (Deliberação n.º 1132/2021), deu parecer favorável à criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP), proponho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, datado de 27 de junho de 2022, que autorizou a celebração do protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, que regula as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, de elementos que integrarão a Equipa de Intervenção Permanente.» (Doc.511 NIPG 15616/22)------

## **RECURSOS HUMANOS:**



### 27) Doação de enxofradeira por José Francisco Ricardo - Pelouro da Cultura:

# AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

Após o términus do prazo de apresentação de propostas, foi apresentada uma única proposta, de acordo com a informação do Núcleo das Novas Tecnologias, em anexo.

Assim, cabe à Câmara Municipal:

- 1. Nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, dispensar o júri do procedimento;
- 2. Nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente "Inetum España, S.A.", pelo preço contratual de 151.303,65 € (cento e cinquenta e um mil trezentos e três euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 3. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato.» (Doc.515 NIPG 15110/22)------
- 1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de refeições escolares, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 3/2022 CC-OESTE.
- 2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resultante da contração com a empresa fornecedora das refeições

escolares, pela seguinte classificação:

- 2.1 Económica: 02 01 05 Aquisição de bens e serviços Aquisição de bens Alimentação, refeições confecionadas, com o preço base de 925.529,35 € (novecentos e vinte cinco mil quinhentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

  3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
- 4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço, que presidirá, a Técnica Superior, Sofia Margarida Estrela Miguel, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Técnico Superior, Amadeu Sérgio Carvalho da Silva Brito, como membros efetivos, Sandra Filipa Oliveira Nunes e Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.
- 5. Delegue no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:
- a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;
- b) Propor retificações às peças do procedimento;
- c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.
- 6. Designe como gestora do contrato a Chefe da Divisão da Educação, Carla Sofia da Silva Carriço.» (Doc.516 NIPG 15943/22)------

### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

## **APOIOS DIVERSOS:**

32) Atribuição de apoio à Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa de Peniche,

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorreu nos dias 15 a 17 de junho de 2022.

Considerando que não houve tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade decorreu no dia 26 de junho de 2022.

Considerando que não houve tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

«Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho, a solicitar apoio para a realização da Festa do Imaculado Coração de Maria 2022, que decorrerá entre os dias 15 a 18 de julho de 2022. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho o apoio logístico para a realização da festa supracitada.» (Doc.520 NIPG 15627/22)-----35) Atribuição de apoio à União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, para a organização da Missa Campal - Cardeal Patriarca de Lisboa - Pelouro do Associativismo: ------**Deliberação n.º 623/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 154/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----«Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela União Recreativa Desportiva Cultural do Paço, a solicitar apoio para a realização da Missa Campal - Cardeal Patriarca de Lisboa, que decorrerá no dia *31 de julho de 2022.* Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à União Recreativa Desportiva Cultural do Paço o apoio logístico para a realização do evento supracitado.» (Doc.521 NIPG 15634/22)------36) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos, para a organização da Festa de Santo António – Pelouro do Associativismo: ------**Deliberação n.º 624/2022:** Deliberado aprovar a proposta (n.º 155/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: ------«Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos, a solicitar apoio para a realização da Festa de Santo António, que decorrerá entre os dias 22, 23 e 24 de *julho de 2022.* Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos o apoio logístico para a realização do evento supracitado, sendo que o apoio financeiro deverá ser considerado posteriormente.» (Doc.522 NIPG 15653/22)------37) Adenda ao pedido de apoio logístico submetido pela União Recreativa, Desportiva e Cultural do Paço, no âmbito da candidatura submetida na 1.ª fase de apoio à atividade regular, para a organização da Feira Celta – Pelouro do Associativismo: -----**Deliberação n.º** <u>625/2022</u>: Deliberado aprovar a proposta (n.º 158/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao

livro de atas: ------

«Considerando a adenda à candidatura da União Recreativa Desportiva Cultural do Paço a solicitar mais apoio logístico, para a organização da Feira Celta, que decorrerá nos dias 22, 23 24 de julho de 2022. Considerando que há condições para conceder o apoio logístico solicitado e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 1.ª fase de apoio às atividades regulares. Considerando a informação da Técnica Superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5º e 55º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico solicitado pela União Recreativa Desportiva Cultural do Paço para a atividade supracitada.» (Doc.523 NIPG 15722/22)------38) Atribuição de apoio financeiro ao MOV Peniche – Núcleo Empresarial do Concelho de Peniche, no âmbito do evento "II Agroeste – Feira Agrícola do Oeste" – Pelouro das Finanças: Deliberação n.º 626/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 12814/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a II Agroeste, mediante disponibilidade dos serviços camarários.»-----Deliberado, ainda, que a responsabilidade do seguro fique a cargo da entidade organizadora do evento, o MOV Peniche – Núcleo Empresarial do concelho de Peniche. (Doc.524 NIPG 15287/22) **DIVERSOS:** 39) Manifestação de interesse para a valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente: ------**Deliberação n.º** 627/2022: Considerando o email da Oestecim, registado sob o n.º 12995, em 28 de junho de 2022, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, subscrever a manifestação de apoio à iniciativa de cidadãos para valorização do Ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente. (NIPG 16030/22)------**40**) Listagem das praias Qualidade de Ouro 2022: ------**Deliberação n.º** 628/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento do email da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, registado sob o n.º 10943, em 01 de junho de 2022, relativo à divulgação da listagem das Praias com Qualidade de Ouro 2022. (NIPG 13373/22) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

41) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) — Pelouro das Finanças: ------

# APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º** <u>630/2022</u>: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ------

## **ENCERRAMENTO:**

## APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2022, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.------

O Presidente da Câmara Municipal,

(as	sinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)